

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/86505, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 089/2023/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2023, que trata da cessão de JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 140393/002, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, pelo período de 24 de março de 2024 a 23 de março de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed91d2f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)